



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS (PP)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MOÇÃO HONROSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Moção Honrosa a **Sra. LAILA ALVES BARBOSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - A homenageada será convidada para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

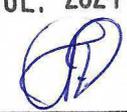
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 15 de julho de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador/Presidente

PROTOCOLO 9052/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15 JUL. 2024 às 10:30h


Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS (PP)



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder Moção Honrosa a Sra **Laila Alves Barbosa** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Laila Alves Barbosa, nasceu aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), sendo nascida e criada em Ecoporanga/ES, filha de Vito Luiz Barbosa e de Jussara Alves Ferreira Barbosa.

É Bacharela em Direito, formada pela Faculdade Capixaba de Nova Venécia (MULTIVIX), sendo atualmente Assistente Jurídica no Município de Ecoporanga/ES.

Ainda aqui, fez parte da primeira turma de coroinha da mesma, pois sempre se fez presente nos atos e compromissos com relação a sua fé católica.

Neta de uma das pioneiras cidadãs dessa cidade, a saudosa Dona Buquinha, Laila também constitui uma linda família, sendo mãe dedicada do amado Murilo e esposa de Rikelmy Cardoso.

Diante das considerações e pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que vem prestando ao Município e a sociedade Ecoporanguense, é que a concessão da Moção Honrosa se dá por merecido.

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres Edis a aprovação do presente Projeto. Em tempo, o Vereador submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 15 de julho de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador/Presidente

